



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano XII – nº 254 – Porto Alegre, segunda-feira, 13 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1287, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão e atualização das atribuições da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e suas subunidades.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 433, *caput*, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010014-57.2017.4.04.8000, e considerando a necessidade de atualizar as atribuições, face às mudanças de estrutura determinadas pela Resolução nº 63, de 16/06/2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer nova redação, revisada e atualizada, das atribuições da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade e suas unidades subordinadas, conforme o anexo.

Art. 2º As atribuições referidas no artigo 1º deverão constar no Manual de Atribuições do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e ser publicadas no Sistema de Publicação Eletrônica, permanecendo disponíveis e atualizadas na rede *intranet*.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 1032, de 29/09/2016, e a Portaria nº 1199, de 17/11/2016, altera a Portaria nº 361, de 23/09/2009, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz**, **Presidente**, em 09/11/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3864382** e o código CRC **B0F82FDF**.

ANEXO

(Portaria nº 1287, de 07/11/2017)

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SIGLA: DIRFIC

SUBORDINAÇÃO: Diretoria-Geral

TITULAR DA UNIDADE: Diretor de Diretoria

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Coordenar as atividades de acompanhamento, avaliação, programação e execução orçamentária e financeira, compatibilizando-as com os objetivos e prioridades do Tribunal;
2. orientar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades inerentes à elaboração das propostas orçamentárias e dos planos plurianuais do Tribunal e das Seccionais vinculadas, relacionadas ao custeio da administração pública, investimentos, pessoal,

- precatórios e requisições de pequeno valor;
3. coordenar e adequar as solicitações de alterações de créditos orçamentários, instruindo e processando conforme as necessidades (ou diretrizes) do Tribunal e das Seccionais vinculadas;
 4. acompanhar e corrigir eventuais distorções constatadas na elaboração e execução do orçamento, buscando seu constante aprimoramento, em articulação com os órgãos do sistema;
 5. coordenar as atividades de planejamento, programação, acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho do Tribunal e Seccionais;
 6. acompanhar a discussão e a aprovação de planos e orçamentos;
 7. orientar, acompanhar e aprimorar as técnicas de elaboração de planos e da programação orçamentária e financeira;
 8. promover a articulação com os órgãos centrais, seccionais e setoriais, visando à integração das atividades desenvolvidas;
 9. avaliar e opinar sobre a viabilidade econômica de planos, projetos e programas do Tribunal, bem como controlar sua execução;
 10. subsidiar informações para a administração na elaboração de diretrizes e planos de ação para o Tribunal;
 11. coordenar a descentralização dos créditos orçamentários e recursos financeiros para as unidades gestoras;
 12. assinar a documentação contábil emitida pela Diretoria;
 13. coordenar as atividades de programação financeira no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região;
 14. realizar acompanhamento físico-financeiro das obras conjuntamente com outras unidades envolvidas com o programa ou projeto;
 15. acompanhar a movimentação de recursos extra-orçamentários para pagamentos de precatórios e requisitórios de pequeno valor à RPVs das Entidades;
 16. examinar a prestação de contas dos suprimentos de fundos, solicitando as correções, se necessárias, submetendo-a à aprovação do ordenador da despesa;
 17. avaliar a execução financeira no âmbito da 4ª Região, buscando seu constante aprimoramento;
 18. analisar e avaliar as consequências do contingenciamento no orçamento;
 19. coordenar as ações de abertura e encerramento do exercício financeiro;
 20. efetuar o registro no sistema informatizado apropriado do rol de responsáveis da UG 090030, 090033 e 090056;
 21. preparar e apresentar ao Conselho da Justiça Federal as propostas de emendas aos projetos de leis do orçamento, do plano plurianual e das diretrizes orçamentárias;
 22. coordenar o preparo e o envio de informações ao Conselho da Justiça Federal relacionadas às áreas orçamentária e financeira;
 23. coordenar o preparo e o envio de informações fiscais e previdenciárias à Receita Federal, Previdência Social e aos Municípios;
 24. coordenar a demonstração de resultados atingidos;
 25. acompanhar as atividades inerentes aos registros contábeis das unidades gestoras da 4ª Região;
 26. coordenar, acompanhar e supervisionar a programação e execução orçamentária e financeira de convênios com instituições bancárias;
 27. coordenar a elaboração do plano regional de obras;
 28. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SIGLA: DEOF

SUBORDINAÇÃO: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TITULAR DA UNIDADE: Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Controlar os créditos orçamentários e recursos financeiros consignados ao Tribunal;
2. controlar todos os processos com solicitações de empenho recebidos pela divisão, observando se os mesmos estão devidamente preenchidos e autorizados, contatando com outros órgãos do Tribunal para dirimir quaisquer dúvidas a respeito de empenhos;
3. manter um controle eficiente da execução orçamentária e financeira, bem como organizar e manter, em boa ordem, toda a documentação e processos necessários ao exame da auditoria e Controle Interno;
4. coordenar as atividades relativas a pagamentos de precatórios e RPVs, procedendo à conferência dos mesmos e informando ao superior hierárquico as necessidades de

- desembolso financeiro mensal para liquidação dos processos desta natureza;
5. providenciar o encaminhamento dos documentos necessários à realização do pagamento, em tempo hábil, às instituições financeiras;
 6. registrar a conformidade dos operadores do sistema informatizado apropriado, bem como dos documentos expedidos pela unidade gestora executora do Tribunal;
 7. acompanhar a legislação relacionada à despesa pública e tributária;
 8. manter atualizado o credenciamento dos ordenadores de despesa junto aos estabelecimentos bancários;
 9. coordenar, avaliar e orientar a execução dos registros contábeis no sistema informatizado apropriado;
 10. controlar o recebimento, a guarda e a devolução de cauções dadas como garantia de contratos;
 11. instruir processos de exercícios anteriores com as informações oriundas das áreas envolvidas;
 12. elaborar relatório sobre a execução físico-financeira dos planos, programas e projetos do Tribunal e das Seccionais;
 13. fazer a retenção e o recolhimento à Receita Federal dos impostos e contribuições dos fornecedores e consequente remessa da DIRF à Secretaria do Tesouro Nacional – STN e dos comprovantes aos fornecedores;
 14. fazer a retenção e o recolhimento dos valores previdenciários dos prestadores de serviços (pessoa física e servidores) com consequente remessa da GFIP à Previdência Social;
 15. fazer a retenção e o recolhimento dos impostos municipais e consequente remessa das respectivas guias às Prefeituras;
 16. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DESPESAS E CUSTEIO

SIGLA: SEOFCUST

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Verificar e promover os ajustes dos saldos orçamentários através de análise de relatórios e demonstrativos contábeis;
2. operacionalizar a execução orçamentária dos créditos destinados ao Tribunal;
3. proceder à conferência prévia dos documentos para posterior liquidação da despesa;
4. lançar no sistema contas a Pagar e Receber (CPR) os dados referentes às notas fiscais emitidas pelos fornecedores, executando o segundo estágio da despesa orçamentária;
5. emitir ordens bancárias para pagamento das despesas, contemplando assim, o terceiro estágio da despesa orçamentária e financeira, bem como as DARF, GPS, GRU e notas de lançamentos específicas da execução financeira;
6. receber e devolver cauções dadas como garantia de contratos;
7. controlar e destinar os valores relacionados às consignações em folha de pagamento de magistrados;
8. lançar no sistema Contas a Pagar e Receber (CPR) os dados referentes à folha de pagamento de magistrados;
9. regularizar as GRUs dos valores referentes à devolução de vencimentos de magistrados e encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos para providências;
10. elaborar relatório sobre a execução físico-financeira dos planos, programas e projetos a cargo do Tribunal e das seccionais;
11. manter atualizados os sistemas complementares de controle de saldo orçamentário e de empenhos estimativos;
12. efetuar levantamentos sobre a execução orçamentária para fins de informações;
13. gerar relatórios no sistema de diárias/passagens e efetuar o respectivo pagamento e registro;
14. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SENTENÇAS JUDICIAIS

SIGLA: SEOFJUD

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Responder pela consistência dos dados apresentados nos balancetes e demais relatórios contábeis, em relação a precatórios e RPVs;

2. emissão de empenhos de precatórios e RPVs;
3. pagamento mensal de RPVs;
4. pagamento anual de precatórios alimentares e correntes;
5. implementar os registros contábeis de precatórios e RPVs, bem como a conciliação das respectivas contas contábeis;
6. manter o controle sobre retenções na fonte de tributos federais, visando ao preenchimento da DIRF anual para envio à Receita Federal e disponibilização de comprovante anual de rendimentos pagos e valores retidos em fonte aos fornecedores;
7. realizar as conciliações contábeis e bancárias do Tribunal;
8. controle de Restos a Pagar de Precatórios e RPVs;
9. recolhimento mensal do Plano de Seguridade Social do Servidor (PSSS) decorrente de valores pagos em cumprimento de decisão judicial de precatórios e requisições de pequeno valor, conforme previsto no art. 100 da Constituição Federal, no art. 8º da Lei nº 10.887/2004 e no art. 38, parágrafos 1º e 2º, da Resolução CJF nº 168/2011; Lançamento mensal da dívida consolidada de precatórios e RPVs;
10. ajustes relativos a precatórios e RPVs solicitados pelo Controle Interno;
11. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DESPESAS DE PESSOAL

SIGLA: SETOFDESP

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor-Assistente

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Controlar a execução mensal dos empenhos estimativos referente à despesa de pessoal;
2. processar a execução orçamentária via emissão de nota de empenho, dando início ao primeiro estágio da despesa orçamentária;
3. realizar apropriação contábil e ajustes gerados em processos de devolução de valores de servidores;
4. controlar e destinar os valores relacionados às consignações em folha de pagamento de servidores;
5. lançar no sistema Contas a Pagar e Receber (CPR) os dados referentes à folha de pagamento de servidores e estagiários;
6. regularizar as GRUs dos valores referentes à devolução de vencimentos de servidores e encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos para providências;
7. efetuar as transferências financeiras entre órgãos públicos referente a repasses financeiros de folha de pagamento;
8. registrar e controlar suprimento de fundos, efetuando todas as apropriações necessárias, mantendo regularizados os lançamentos no sistema informatizado apropriado;
9. implementar as instruções recebidas da Secretaria do Tesouro Nacional;
10. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

SIGLA: DPF

SUBORDINAÇÃO: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TITULAR DA UNIDADE: Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Coordenar a elaboração da programação financeira mensal de custeio e investimentos do Tribunal, com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas, em articulação com as unidades responsáveis pela realização dos projetos e atividades fixados, bem como analisar e consolidar as programações enviadas pelas Seções Judiciárias da 4ª Região para encaminhamento do pedido de recursos financeiros ao Conselho da Justiça Federal;
2. coordenar a elaboração das programações financeiras de folha de pagamento, envolvendo o levantamento da necessidade de recursos financeiros para viabilizar o pagamento de folhas do Tribunal, a verificação dos valores solicitados pelas Seccionais e a consolidação das programações do Tribunal e Seccionais para encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal;
3. coordenar a verificação e a consolidação do formulário 11 de passivos devidos a magistrados e servidores, no âmbito da 4ª Região, para fins de programação financeira de folha de pagamento e envio ao Conselho da Justiça Federal;
4. registrar as solicitações de limites financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mediante emissão de Nota de Programação Financeira - PF;

5. transferir os recursos financeiros para as unidades gestoras da 4ª Região por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
6. controlar os recursos financeiros recebidos na 4ª Região e os saldos financeiros do Tribunal;
7. controlar a programação e o pagamento, no âmbito do Tribunal, dos processos de fornecedores de bens e prestadores de serviços, folhas de pagamento, suprimentos de fundos, diárias, ressarcimentos diversos, entre outros;
8. orientar a análise e o cálculo da retenção na fonte dos impostos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil (Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), da Contribuição Previdenciária e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidentes sobre o pagamento pelos serviços prestados ou bens fornecidos a este Tribunal;
9. registrar a conformidade de operadores da Unidade Gestora 090033 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
10. atualizar o Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora 090033 no SIAFI, para fins de Tomada e Prestação de Contas Anual;
11. entregar a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS da Unidade Gestora 090033, por meio eletrônico, ao Ministério do Trabalho e Emprego;
12. acompanhar a elaboração da programação financeira para recolhimento de PSS patronal decorrente de saques de precatórios e requisições de pequeno valor;
13. elaborar a programação financeira para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor da União e Entidades que integram o Orçamento Geral da União, bem como manter controle dos recursos financeiros recebidos e dos respectivos saldos;
14. elaborar o resumo das requisições de pequeno valor a pagar, mensalmente, especificando os valores por fonte de recursos e vinculação de pagamento;
15. acompanhar a execução financeira de precatórios e requisições de pequeno valor;
16. manter controle dos pagamentos relativos às obras de construção de imóveis, no âmbito da 4ª Região, para subsídio à programação financeira;
17. coordenar os procedimentos relativos aos convênios realizados na unidade (ofícios aos bancos, controle da entrada dos recursos, registros no SIAFI, lançamentos em planilhas);
18. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

SIGLA: SETFIN

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Programação Financeira

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor-Assistente

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Elaborar a programação financeira mensal de custeio e investimentos do Tribunal, com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas, em articulação com as unidades responsáveis pela realização dos projetos e atividades fixados, bem como analisar e consolidar as programações enviadas pelas Seções Judiciárias da 4ª Região para encaminhamento do pedido de recursos financeiros ao Conselho da Justiça Federal, observando os prazos estabelecidos e a disponibilidade orçamentária e financeira;
2. programar o pagamento e efetuar os registros necessários relativamente aos processos de fornecedores de bens e prestadores de serviços, folhas de pagamento de estagiários, suprimentos de fundos, diárias, ressarcimentos diversos, entre outros;
3. conferir os documentos para pagamento de fornecedores e prestadores de serviço, observando a legislação vigente;
4. auxiliar na verificação e na consolidação do formulário 11 de passivos devidos a magistrados e servidores, no âmbito da 4ª Região, para fins de programação financeira de folha de pagamento e envio ao Conselho da Justiça Federal;
5. elaborar a programação financeira de restituição de GRU (guia de recolhimento da União) do Tribunal e consolidar as programações das Seções Judiciárias, para encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal;
6. registrar as solicitações de limites financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, mediante emissão de Nota de Programação Financeira - PF;
7. transferir os recursos financeiros para as unidades gestoras da 4ª Região por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
8. controlar os recursos financeiros recebidos na 4ª Região e os saldos financeiros do Tribunal;
9. preparar, periodicamente e/ou a pedido, demonstrativo com a estimativa da necessidade

- financeira do Tribunal;
- acompanhar a execução financeira do Tribunal e das Seções Judiciárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
 - acompanhar e realizar os procedimentos relativos aos convênios realizados na unidade (ofícios aos bancos, controle da entrada dos recursos, registros no SIAFI, lançamentos em planilhas);
 - exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SETOR DE RETENÇÕES NA FONTE

SIGLA: SETRF

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Programação Financeira

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor-Assistente

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

- Analisar e calcular a retenção na fonte dos impostos e contribuições federais (Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição para o PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), da contribuição previdenciária e do imposto sobre serviços de qualquer natureza, incidentes sobre o pagamento pelos serviços prestados ou bens fornecidos a este Tribunal;
- verificar se estão atendidas as condições necessárias ao pagamento dos processos relativos a fornecedores de bens e prestadores de serviços, suprimentos de fundos, diárias, ressarcimentos diversos, entre outros, observando a disponibilidade financeira e os prazos para programar a data de pagamento, bem como efetuar todos os registros necessários em sistemas e planilhas;
- controlar a programação e o pagamento, no âmbito do Tribunal, dos processos de fornecedores de bens e prestadores de serviços, folhas de pagamento, suprimentos de fundos, diárias, ressarcimentos diversos, entre outros;
- providenciar a autorização de pagamento do ordenador de despesas nos processos relativos a fornecedores e prestadores de serviços, honorários, ressarcimentos, etc.;
- acompanhar as alterações da legislação sobre retenções de tributos;
- elaborar as programações financeiras de folha de pagamento, envolvendo o levantamento da necessidade de recursos financeiros para viabilizar o pagamento de folhas do Tribunal, a verificação dos valores solicitados pelas Seccionais e a consolidação das programações do Tribunal e Seccionais para encaminhamento ao Conselho da Justiça Federal;
- elaborar o relatório mensal dos sub-repasses recebidos para preenchimento do Anexo I, inciso V, da Resolução CNJ 102/2009 (Transparência);
- auxiliar na elaboração do formulário consolidado da 4ª Região relativo às decisões judiciais incluídas em folha de pagamento para envio ao Conselho da Justiça Federal, junto à programação financeira mensal de folha de pagamento;
- elaborar relatório dos valores de encargos sociais a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, com cota do orçamento, para fins de programação financeira mensal de folha de pagamento;
- manter controle dos pagamentos relativos às obras de construção de imóveis, no âmbito da 4ª Região, para subsídio à programação financeira;
- exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SIGLA: DPO

SUBORDINAÇÃO: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TITULAR DA UNIDADE: Diretor de Divisão

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

- Desenvolver e executar as atividades de planejamento, orçamento e programa, no âmbito do Tribunal e das seccionais vinculadas, cumprindo as políticas e diretrizes estabelecidas conjuntamente pelos órgãos integrantes do sistema;
- propor instruções e diretrizes necessárias à elaboração da proposta orçamentária anual e na execução do orçamento;
- elaborar a programação anual com base nos contratos de fornecimento de materiais, prestação de serviços e obras com vistas a identificar necessidades de ajustes ou suplementações;
- realizar estudos sobre as necessidades das unidades e propor alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa, submetendo à consideração superior as solicitações de créditos adicionais;
- acompanhar e avaliar a execução dos orçamentos anuais e plurianuais do Tribunal e

- seccionais jurisdicionadas;
6. submeter à apreciação superior sugestões de solução para possíveis desvios entre o planejado e o executado;
 7. participar de e realizar estudos sobre a viabilidade econômico-financeira visando à implantação de novos projetos e programas, bem como da implementação dos existentes;
 8. apreciar as necessidades de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;
 9. executar atividades inerentes à elaboração da proposta orçamentária do Tribunal, bem como a análise e consolidação das propostas orçamentárias das seccionais jurisdicionadas;
 10. acompanhar, avaliar e aperfeiçoar a execução físico-financeira dos programas e projetos desenvolvidos pelo Tribunal e pelas seccionais vinculadas;
 11. elaborar relatório sobre a execução físico-financeira dos planos, programas e projetos a cargo do Tribunal e das seccionais;
 12. controlar a execução de programas, planos e projetos e movimentação de créditos orçamentários, avaliando o cumprimento dos objetivos e metas pré-estabelecidas;
 13. promover a apuração de custos do Tribunal;
 14. acompanhar e avaliar a execução das metas físicas fixadas no orçamento, informando e alimentando os sistemas de gerenciamento aos Órgãos competentes;
 15. prestar as informações processuais da existência de disponibilidade ou previsão orçamentária na instrução dos processos de contratação;
 16. projetar e acompanhar a execução das requisições de pequeno valor da União e Entidades;
 17. realizar proposta de distribuição dos créditos orçamentários às unidades gestoras vinculadas, com base nas diretrizes pré-estabelecidas pela administração;
 18. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

SIGLA: NACOR

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Programação Orçamentária

TITULAR DA UNIDADE: Diretor de Núcleo

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Preparar, mensalmente, ou quando solicitado, demonstrações comparativas entre orçamentos, estimado e realizado, pelo Tribunal e Seccionais, segundo índices oficiais ou com base no comportamento histórico dos gastos realizados;
2. acompanhar a realização das metas físicas dos programas, projetos/atividades desenvolvidos pelo Tribunal e Seccionais;
3. auxiliar na elaboração, acompanhamento e avaliação da execução dos orçamentos anuais e plurianuais do Tribunal e das Seccionais;
4. adequar e consolidar, mensalmente, os ajustes pertinentes ao Sistema de Acompanhamento de Pessoal do Tribunal e Seccionais;
5. acompanhar a execução de valores inscritos em restos a pagar;
6. elaborar, mensalmente, projeções de despesas de pessoal e benefícios, apurando déficit/superávit, possibilitando o replanejamento das atividades no âmbito da 4ª Região;
7. acompanhamento de despesas de exercícios anteriores (DEAs) de pessoal com encaminhamento ao CJF das justificativas mensais;
8. informar, mensalmente, ao CJF os cargos e funções vagos na 4ª Região, com repercussão das nomeações em relação à despesa de pessoal e de benefícios;
9. acompanhar a evolução dos passivos de pessoal, conforme informações da área de recursos humanos e pagamentos já efetuados;
10. encaminhar, mensalmente, ao CJF as alterações do quadro de detalhamento da despesa das decisões judiciais constante nas folhas normais das seções judiciárias da 4ª Região;
11. manter e alimentar o banco de dados de folhas de pagamento, extraindo do sistema SIRH todas as folhas de pagamento do tribunal e seções judiciárias da 4ª Região;
12. auxiliar no exame e elaboração das propostas de abertura de créditos adicionais do Tribunal e Seccionais, no que se refere a despesa de pessoal e benefícios;
13. descentralizar os créditos orçamentários às unidades gestoras executoras do orçamento;
14. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

SIGLA: SECONTABIL

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Programação Orçamentária

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Supervisionar a execução da contabilidade analítica das unidades gestoras da 4ª Região, no que concerne à classificação da despesa, a utilização de eventos e de programas de trabalho e ao registro dos atos e fatos visando ao fiel cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade;
2. conferir e analisar as contas, balancetes, balanços e demonstrações contábeis, propondo medidas que objetivem sanear posições ou situações anormais, ociosas ou passíveis de aperfeiçoamento;
3. analisar as alterações propostas no SIAFI, acompanhando sua execução no Tribunal e Seccionais;
4. examinar mensalmente o fechamento dos sistemas contábil e patrimonial;
5. analisar e avaliar os procedimentos e controles contábeis adotados quanto à qualidade e à eficiência;
6. acompanhar o registro contábil da concessão, baixa e classificação do suprimento de fundos;
7. fornecer subsídios para a emissão da conformidade contábil;
8. acompanhar o registro da Conformidade de Registros de Gestão;
9. acompanhar as atividades de encerramento do exercício e a execução dos restos a pagar;
10. propor auditorias ou inspeções quando os elementos que forem analisados aconselharem tal medida;
11. elaborar relatórios periódicos apontando as impropriedades contábeis verificadas;
12. elaborar relatório consolidando as principais impropriedades e restrições do Tribunal e Seccionais, a ser juntado ao processo de Tomada de Contas Anual;
13. realizar a correção dos registros contábeis das unidades jurisdicionadas, quando necessário;
14. conferir os processos de execução orçamentária e financeira no âmbito do Tribunal;
15. orientar as áreas Financeira da Justiça Federal da 4ª Região na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis;
16. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SIGLA: SEPOR

SUBORDINAÇÃO: Divisão de Programação Orçamentária

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Auxiliar na elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais do Tribunal e Seccionais;
2. auxiliar na elaboração da programação orçamentária do Tribunal e Seccionais, bem como propor os ajustes necessários para a otimização da execução do orçamento;
3. executar as descentralizações de créditos orçamentários às unidades gestoras executoras no âmbito da 4ª Região;
4. executar atividades relativas à apuração de custos do Tribunal;
5. auxiliar no exame e elaboração das propostas de abertura de créditos adicionais do Tribunal e Seccionais.
6. controlar e efetivar as propostas de alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como das solicitações de Despesas do Exercício Anterior;
7. auxiliar no acompanhamento e avaliação da execução dos orçamentos anuais e plurianuais do Tribunal e seccionais jurisdicionadas;
8. calcular o valor da abertura dos empenhos estimativos do Tribunal, bem como manter o efetivo controle dos mesmos;
9. elaborar, mensalmente, projeções de despesas de custeio, apurando déficit/superávit, possibilitando o replanejamento das atividades no âmbito da 4ª Região;
10. elaborar, diariamente, a posição do saldo orçamentário do Tribunal e Seccionais;
11. prestar as informações referentes aos Indicadores do poder Judiciário, quanto à execução das despesas, conforme resolução do Conselho Nacional de Justiça;
12. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SIGLA: SETAFIN

SUBORDINAÇÃO: Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TITULAR DA UNIDADE: Supervisor-Assistente

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE:

1. Receber, registrar, distribuir e acompanhar documentos e processos recebidos na DIRFIC;

2. minutar ofícios, memorandos e relatórios da Diretoria;
3. controlar a entrada, distribuir e responder as mensagens recebidas na caixa de correio eletrônico da Diretoria;
4. acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de projetos relativos à área orçamentária;
5. instruir o Processo da Proposta Orçamentária, da Reprogramação Orçamentária, do Plano Plurianual, das Descentralizações Orçamentárias às Seções, do Plano Regional de Obras e do Des/Contingenciamento de Dotações Orçamentárias;
6. encaminhar documentos ao Conselho da Justiça Federal, aos Núcleos de Planejamento, Orçamento e Finanças das Seccionais e aos setores internos do Tribunal;
7. controlar em registros próprios as informações e prazos referentes a documentos, processos recebidos e remetidos;
8. registrar, diariamente, a conformidade de registros de gestão da Unidade Gestora 090033 no SIAFI;
9. realizar convocação de recessos, serviço extraordinário, solicitação de curso/treinamento, bem como designar substituições de funções no sistema RH;
10. supervisionar estagiário(a);
11. verificar necessidade, solicitar, receber, guardar e distribuir material de consumo, material permanente e serviços necessários ao desenvolvimentos das atividades da Diretoria;
12. autuar processos administrativos originados na Diretoria Financeira;
13. arquivar documentos recebidos e expedidos pela Diretoria;
14. prestar informações, pessoalmente ou via telefone, de assuntos relacionados à Diretoria;
15. operacionalizar, junto à Caixa Econômica Federal, depósitos e liberações dos valores retidos de pagamentos a contratados, em cumprimento da Resolução CNJ 169/2013;
16. exercer as atribuições comuns aos titulares de unidade.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 30/2017

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: MAXICOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME.

OBJETO: Fornecimento de 20 (vinte) webcams.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 57/2017 da SJPR.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária das Leis nº 8.666/93 e nº 8.078/90.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 085373 - Julgamento de Causas, Elemento de Despesa: 4490.52 - Material Permanente; Nota de Empenho n.º 2017NE001209, de 30/10/2017.

PREÇO TOTAL: R\$ 5.494,60 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 10/11/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011349-14.2017.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região, em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 10/11/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3872699** e o código CRC **7E67A41A**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0008123-98.2017.4.04.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução *Data Center Modular*.

ABERTURA: 28.11.2017, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos sites <http://www.trf4.jus.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico dlc@trf4.gov.br e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio, Supervisor(a)-Assistente**, em 10/11/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3872332** e o código CRC **794BFE9F**.

SETOR DE BENEFÍCIOS E AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 1302, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias a magistrado(a).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução CJF 130/2010, resolve:

CONCEDER o gozo de saldo de férias remanescentes à Desembargadora Federal CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI, para 13 e 14/11/2017, relativamente ao 1º período do exercício de 2016/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 10/11/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3870276** e o código CRC **8C999373**.

PORTARIA Nº 1303, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede férias a magistrado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução CJF 130/2010, resolve:

CONCEDER o gozo de saldo de férias remanescentes ao Juiz Federal DIEGO VIEGAS VÉRAS, requisitado pelo Supremo Tribunal Federal, para 13 a 21/11/2017, relativamente ao 1º período do exercício de 2016/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Presidente**, em 10/11/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3870436** e o código CRC **AE6DE3A6**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIREÇÃO DO FORO DE BENTO GONÇALVES

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO NA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

NOVEMBRO-2017

A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BENTO GONÇALVES, com base na Instrução Normativa 34, de 29 de novembro de 2016, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de estagiário de nível médio.

I – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

1.1 Para participar do Programa de Estágio o estudante deverá:

- a) estar matriculado na rede pública estadual de educação;
- b) ter disponibilidade para estagiar pelo período mínimo de seis meses, considerando a previsão de encerramento do vínculo com a instituição de ensino;
- c) **estar cursando o 1º ano do ensino médio.**

II – DAS VAGAS

2.1 O certame é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga**, podendo ser contratados outros candidatos para vagas que surgirem durante a validade desde edital.

III – JORNADA DE ESTÁGIO E REMUNERAÇÃO

3.1 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no turno da tarde, sem prejuízo das atividades discentes;

3.2 O estágio será desenvolvido na sede da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, localizada na Rua 13 de Maio, 310, Centro, Bento Gonçalves;

3.3 O estudante fará jus à bolsa-auxílio mensal, **no valor de R\$ 463,93** (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos); ao **auxílio-transporte de R\$ 8,13** (oito reais e treze centavos) por dia efetivamente estagiado; ao seguro contra acidentes pessoais e à obtenção de Declaração de Realização de Estágio, ao final do estágio, fixados nos termos da Lei nº 11.788/2008, Resolução 208/2012 do CJF e IN 14/2014 do TRF da 4ª Região.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrições terá início no dia 13 de novembro de 2017 e findará no dia 24 de novembro de 2017.

4.2. Os estudantes interessados em inscrever-se neste processo seletivo deverão, dentro do prazo supramencionado, acessar o *link* <https://www2.jfrs.jus.br/selecao-estagiarios/>, clicar no item "Inscrição de Candidatos para Estágio (somente de Editais de Seleção abertos)", e realizar os seguintes procedimentos:

4.3. Preencher a Ficha de Inscrição.

4.4. **Anexar, no final da Ficha, os seguintes documentos:**

- a. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de

ensino;

b. Histórico escolar, referente ao ano do ensino médio que estiver cursando em 2017;

c. Cópia do documento de identidade (RG).

V - DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo constitui-se de uma prova dissertativa, cujo tema será fornecido no dia de sua realização;

5.2 Serão convocados para realização da prova os 10 candidatos com melhor média simples do histórico escolar na matéria de língua portuguesa, referente ao ano do ensino médio que estiverem cursando em 2017;

5.3 A duração máxima para a realização da prova será de 01h30min.

VI – DA PROVA

6.1 A dissertação versará sobre conhecimentos gerais com, no máximo, 20 (vinte) linhas;

6.2 Na prova dissertativa será observada a utilização adequada da Língua Portuguesa, gramática, estrutura e clareza do texto;

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de **7,0** (sete);

6.4 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios: a) maior média em português; b) maior média em matemática; c) maior idade;

6.5 O resultado final da seleção será divulgado na *Internet*, no endereço eletrônico da Justiça Federal (www.jfrs.jus.br – Concursos e Estágios), em data a ser informada aos candidatos quando da realização da prova escrita.

VII - DA DATA E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita será realizada no **dia 29 novembro de 2017, às 14 horas**, no Auditório desta Subseção Judiciária, localizado na Rua Treze de Maio, nº 310, 2º andar;

7.2 Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não poderá realizar a prova o candidato que não trouxer documento de identidade com foto;

7.3 Para realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar nenhum material de consulta;

VIII - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de 06 meses, a contar da data de divulgação da homologação do resultado na Internet, no endereço www.jfrs.gov.br, menu 'Concursos e Estágios', podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

XIX - RECURSOS:

9.1 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a publicação do resultado, devendo ser encaminhados à Direção do Foro da Subseção de Bento Gonçalves;

9.2 Os recursos serão apreciados pela banca examinadora composta pelos servidores responsáveis pelas unidades envolvidas no presente processo seletivo.

X - DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, observada sempre a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial,

dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, o Estagiário e/ou seu representante ou assistente legal e a instituição de ensino conveniada.

10.2 Para o efetivo ingresso, devem ser providenciados os seguintes documentos:

- a. Uma fotografia 3x4;
- b. Cópia do comprovante de endereço;
- c. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d. Comprovante de matrícula oficial, atualizado, devidamente autenticado pela instituição de ensino;
- e. Certidão negativa de antecedentes criminais e alvará de folha corrida disponibilizados pela Justiça Estadual.

10.3. O candidato convocado deverá apresentar a documentação indicada no item 10.5 no prazo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data da convocação. Depois de transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

10.4. Caso o candidato convocado não atenda ao disposto no item anterior ou recuse a vaga será considerado desistente do processo seletivo, hipótese em que será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10.5. O candidato que atender à convocação comprometer-se-á a iniciar o estágio na data informada pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves.

10.6. É responsabilidade do candidato manter atualizados seu e-mail e seu(s) telefone(s) para viabilizar os contatos necessários, bem como acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo, sob pena de desclassificação em razão do não atendimento à convocação formulada por esses meios.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

11.2 O estágio terá a duração máxima de 2 (dois) anos;

11.3 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários;

11.4 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Koehler Ribeiro, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves**, em 10/11/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3869756** e o código CRC **881EEB6E**.

1ª VARA FEDERAL DE CAPÃO DA CANOA

PORTARIA Nº 1590, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Regulamenta a atuação de advogados voluntários no âmbito da

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPÃO DA CANOA-RS, no uso de suas atribuições, fulcro na Resolução 305 de 07.10.2014 do Conselho da Justiça Federal, Ato Provimento 166/2015 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e:

CONSIDERANDO a inexistência de representação da Defensoria Pública da União que atenda os jurisdicionados residentes na região abrangida pela Subseção de Capão da Canoa;

CONSIDERANDO o insucesso nas tratativas com duas Faculdades de Direito mais próximas (UNISC em Capão da Canoa e a UNICNEC em Osório) para que utilizassem a sala disponibilizada na Subseção para o atendimento gratuito a pessoas carentes;

CONSIDERANDO as dificuldades operacionais que cercam a atuação de advogados na condição de dativos;

CONSIDERANDO a crescente demanda por atendimento gratuito a jurisdicionados em condição de hipossuficiência;

CONSIDERANDO a oferta, por parte de alguns profissionais, de tempo e recursos próprios para atendimento gratuito das partes;

RESOLVE:

Regulamentar e estabelecer critérios para o exercício da advocacia voluntária na Vara Federal de Capão da Canoa-RS nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica autorizada, nesta Subseção Judiciária a atuação de advogados, que, devidamente cadastrados na Unidade e assumindo as restrições impostas pelo encargo, voluntariem -se a atender os jurisdicionados que, em razão de sua hipossuficiência, não têm condições de arcar com a representação jurídica nos feitos que aqui tramitem sem prejuízo de seu próprio sustento e o da sua família;

Art. 2º - Para a atuação, o advogado interessado deverá:

I - apresentar os documentos comprobatórios de sua habilitação;

II - indicar as áreas em que tem interesse em atuar;

III - Assinar termo em que se comprometa a:

a) Atuar em toda a extensão necessária em favor dos jurisdicionados eleitos para se beneficiar do serviço;

b) Abster-se de atuar nas áreas de opção na Subseção Judiciária em demandas que não estejam incluídas na sua atuação voluntária, assim como, eventualmente, no caso de encerramento do vínculo, nos seis meses seguintes;

c) Acertar, mensalmente, com a Direção de Secretaria da Unidade pauta de atendimento prévio.

Art. 3º - Como critério para definição de hipossuficiência para fins de inclusão no rol de atendidos, haverá o advogado voluntário de tomar do atendido comprovações de renda que indiquem que a renda mensal do grupo familiar a que pertence não ultrapassa o valor de R\$ 2.000,00, nos termos do que se vale a Defensoria Pública União.

Parágrafo único - Tais valores serão atualizados na medida em que os forem os observados pela Defensoria Pública da União.

Art. 4º - Os atendimentos serão realizados em sala da própria disponibilizada para tal fim, com recursos disponibilizados pela Justiça Federal.

Art. 5º - Questões aqui não previstas serão dirimidas nos autos do processo SEI em que exarada a presente portaria.

Art. 6º. A presente portaria começa a vigorar, desde que ratificada pelos órgãos superiores, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Valente Cardoso, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3848087** e



o código CRC **6FDE2193**.

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0003891-40.2017.4.04.8001.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos, acessórios e cabos de áudio e vídeo para as Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, de acordo com as especificações constantes do instrumento convocatório.

ABERTURA: 27/11/2017, às 14h30min.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 3º andar, Ala Oeste, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos sites <http://www.trf4.jus.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico licitacao@jfrs.jus.br e dos telefones (51) 3214-9016 ou 9022, das 13 às 18 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Cléverton Tosetto Amaral, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Administrativo**, em 08/11/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3866236** e o código CRC **24CABDDC**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017

PA nº 0003654-03.2017.4.04.8002; Inexibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA: INPROVE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA - ME; CNPJ nº 07.744.663/0001-60. Objeto: realização do treinamento: *Comunicação Sustentável: construindo relacionamentos para resultados em longo prazo*, compondo a etapa Reciclagem/2017 do Programa de Desenvolvimento Gerencial. Vigência: de 31/10/2017 à 06/03/2018, podendo ser prorrogado. Preço global: R\$ 97.160,00. Dotação orçamentária: PT 085311, ED 339039, NE 2017NE002518, de 30/10/2017. Assinatura: 31/10/2017.

10/11/2017

Paulo Tarcísio Bonelli

Supervisor da Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tarcísio Bonelli, Supervisor de Seção de Contratos**, em 10/11/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3871589** e o código CRC **F1BD307A**.

1ª VARA FEDERAL DE RIO DO SUL

LISTA DE JURADOS

EDITAL DE LISTAGEM DE JURADOS

PARA O ANO DE 2018

A Excelentíssima Sra. Dra. **GIOVANA GUIMARÃES CORTEZ**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Rio do Sul, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

FAZ SABER que de conformidade com o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal, procedeu-se a qualificação anual dos jurados desta Subseção Judiciária de Rio do Sul para o ano de 2018.

A função do jurado está prevista nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal abaixo transcritos:

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18

(dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às

dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

LISTA DE JURADOS:

Adalberto Andreatta, professor;
Adenilse Bonfanti Prust, bancária;
Aladio Eleutério, Diretor depto. de esportes;
Alceu Kaspary, professor;
Aldo Kaestner, professor;
Alessandra Graciela Salla, auxiliar administrativo;
Aline Baltazar, estagiária;
Aline de Souza, servidor público federal;
Analu Cristina Schafer, servidor público federal;
Andréia Pasqualini, professora;
Anelise Grunfeld de Luca, professora;
Antonio Marcelino, chefe - divisão esporte rendimento;
Ariani Raquel Neckel, professora;
Carla Braatz Stanchak, professora;
Carlos Antonio Maccarini, bancário;
Carmem Nardelli Siebert, bancário;
Catia Arlene Hoeller Heinrich, bancária;
Catia Longen Marzall, secretária;
Charles Roberto Hasse, professor;
Cláudia Mondini, bancária;
Claudinei Robertson da Silva, superintendente;
Cláudio Adalberto Koller, professor;
Dalmir da Silva, professor;
Dalva Adriana da Silva Strebe, bancária;
Daniel Schwambach, professor;
Danilo Tenfen, auxiliar administrativo;
Débora Stedile, estagiária;
Diogo Oliveira Brod, servidor público federal;
Djiovana Zandonai Frare, bancária;
Edison Luiz Benites Pedelhes, professor;
Eliane Cecília Schelfernandes, bancária;
Erick William Pereira, assessor de marketing;
Erondina Carmem Bogo, assessora pedagógica;

Euclides Rossini Filho, bancário;
Eunice Rosana Porthun, coordenadora de eventos;
Evelize Mees França, bancária;
Fabiola Juliana Garcia, professora;
Fátima Peres Zago de Oliveira, professora;
Flávio Petri, bancário;
Francine Muniz de Mello, coordenadora da SAE;
Francisco Clóvis dos Santos, locutor, apresentador e animador;
Garibaldi Antonio Ayroso, bancário;
Geise Ivi Ramos, bancária;
Gilberto Maffezzoli, bancário;
Gilmar Paulinho Triches, professor;
Hélio Floriano Machado, locutor, apresentador e animador;
Ildfonso Marin, bancário;
Ilson José Furtado, professor;
Ilson Paulo Ramos Blogoslowski, professor;
Irineu Haase, técnico em contabilidade;
Irineu Petters, servidor público federal;
Isabel Cristine Correa, servidora da receita federal;
Isaura Sofia Wagner Bilck Maciano, professora;
Jairo Pompilio, professor;
Jaison Hoffmann, chefe divisão de obras e manutenção;
Jonas André Ranzi, bancário;
José Francisco Schmidt, servidor público federal;
Juarez Vinicius Miglioli, instrutor de informática;
Juliano Tonizetti Brignoli, professor;
Julio Cesar Nasário, professor;
Julio Roussenq Neto, professor;
Karina Kremer, bancária;
Kélcio Cezar Goedert, servidor da receita federal;
Kelly Regina Willemann de Mello, auxiliar administrativo;
Kelvin Cristian Busarello, bancário;
Leocliedes Santo Denardi, bancário;
Lucas André Schoeninger, professor;
Lucas Martins Galvão Silva, servidor da receita federal;

Luis Aquiles Martins Medeiros, professor;
Maicon Roberto Deola, auxiliar administrativo;
Márcia Regina Ferreira, professora;
Marcelo Luis Mate, chefe - divisão esporte comunitário;
Marco Antonio Imhof, administrador;
Marcos Antonio Cordeiro da Silva, bancário;
Marco Aurélio Butzke, professor;
Marcos Aurélio Isotton, bancário;
Maria Aparecida do Anjos Pandini, chefe de divisão promoções e eventos;
Marilene Horst Fabrício, bancária;
Mario Cesar Silveira, bancário;
Mário Sérgio Stramoski, professor;
Mayerly Silveira, bancária;
Natanael Costa Spindola, servidor público federal;
Neide Maria Machado Hinckel, professora;
Nelzira Maria Schweitzer, bancária;
Neusa Teresinha Girardi, professora;
Nilson Masatoshi Shimosato, bancário;
Nilva Maria Govato Zanella, tesoureira;
Odair Kroehnke, auxiliar administrativo;
Orly Kissner, secretário;
Oscar Emílio Ludtke Harthmann, professor;
Osmar Bernardo Fermino, diretor financeiro/administrativo;
Patrícia Rosa Traple Lima, professora;
Paulo Cesar Jönck, bancário;
Raulino Weise, professor;
Regiane Cristina Momm, professora;
Reginaldo Gutjahr, bancário;
Remo Carlo Bortoluzzi, coordenador do núcleo de informática;
Riolanda Conceição Fachini Cavilha, administradora;
Roberto Santos Furtado, bancário;
Rodrigo José Dolsan, bancário;
Rony da Silva, professor;
Roque Alberto de Mossi Torres, servidor público federal;
Rosangela Dacampora, bancária;
Rovaldo Zimmermann, bancário;

Rubens Kuchenbecker, assistente em administração;
Rubens Roberto Stahnke, bancário;
Rudimar Antonio Camargo Drey, professor;
Sandra Aparecida Hardt, encarregada do setor lavanderia;
Sandra Regina Sborz Hobus, bancária;
Sandra Regina Zunino Spieweck, coordenadora pedagógica;
Sandro Andrade, supervisor geral;
Sara Regina Cruz, enfermeira;
Selita Seide, servidora pública federal;
Sidnei Tamanini, servidor público federal;
Silvério José de Souza, bancário;
Simone da Silva Conceição, bibliotecária;
Sônia Regina da Silva, assessora de imprensa;
Stefania Deuttner, auxiliar administrativo;
Tatiana Pawlack Vicenzi, contadora;
Thayná Fiamoncini, atendente;
Valdete Aparecida L. Hoeltgebaum, recepcionista;
Vanderlei Ledra, operador de computador;
Vanderlei Luis Waldrich, bancário;
Waldir Maiochi, contador;
Zuleide Demétrio Minatti, assessora pedagógica;

FAZ SABER, outrossim, que a presente lista geral poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até a data de sua publicação definitiva (Artigo 426, § 1º, do Código Penal).

Para conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que vai afixado no átrio do prédio sede da Justiça Federal de Rio do Sul/SC e publicado no site da Justiça Federal de Santa Catarina (www.jfsc.gov.br). Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul/SC, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Alana Sant'Ana, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, Controle e Diligências, digitei, e eu, Vanessa Diel Prado Fernandes, Diretora de Secretaria, o conferi.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Guimarães Cortez, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3864866** e o código CRC **0A5A484D**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS PARA O ANO DE 2018

O DOUTOR FABIO NUNES DE MARTINO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 4ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASCAVEL, comunica a quem interessar possa e atendendo ao disposto nos artigos 425 e 426, e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, que se encontra afixada no átrio da entrada da 4ª Vara Federal, no prédio da Justiça Federal de Cascavel, localizado na Avenida Tancredo Neves, 1.137, 2º andar, Cascavel-PR, bem como publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região, a LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS da referida Vara para o ano de 2018.

Em atenção ao §2º do art. 426 do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido Código:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II - os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V - os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689/2008)

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII - os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)"

LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS DA 4ª VARA FEDERAL DE CASCAVEL PARA O ANO DE 2018:

	NOME	PROFISSÃO
001	ADAO MEDEIROS	COMERCIANTE
002	ADEMIR DE SOUZA	COMERCIANTE
003	ADRIAN FELIX BURATTO	ENFERMEIRO
004	ADRIANA CONTE	ADVOGADO
005	ADRIANA MIGUEL DE ARAUJO MOURA	ADVOGADO
006	ADRIANA PEIXOTO KUCHNIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
007	ADRIANO NICHETTI	CABELEIREIRO E BARBEIRO
008	AELTON LUIS DE CASTRO	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
009	AGENOR HUGO ZORTEA JUNIOR	COMERCIANTE
010	AGNALDO GOMES CARLOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
011	AIRTON LUIZ COSTA	ECONOMISTA
012	ALEANDRO JOSE LUIZ FLOR	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
013	ALESSANDRA ALVES GONCALVES	TELEFONISTA
014	ALEX SANDRO PORTES DA SILVA	ADMINISTRADOR
015	ALEX SANDRO VALERIO	CABELEIREIRO E BARBEIRO

016	ALEXANDER DE FREITAS SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
017	ALEXANDRE AUGUSTO INCERTI	COMERCIANTE
018	ALEXANDRE PINNO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
019	ALINE FABRISE MONTOVANI BARATTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
020	ALINE GINDRI BRANDOLFF	ARTESÃO
021	ALLAN FELLIPE LANGE SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
022	ALLANA GODOI DE ARAUJO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
023	ALLYSSON YOSHIO BALBINO FUJIKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
024	ALMIR ROGERIO DE AQUINO	ESCUPTOR E PINTOR
025	ALVARO FERNANDO CHIMINECKI KISSULA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
026	ALVARO GREIN	COMERCIANTE
027	ALYNE MORAS NEVES	MASSAGISTA
028	AMADEU GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
029	AMAURI DOS SANTOS SAMPAIO	ADVOGADO
030	ANA CAROLINA APARECIDA ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
031	ANA CAROLINE VARELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
032	ANA KARINY MELO DA SILVA ECKHARDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
033	ANA MARIA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
034	ANA PAULA COELHO MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
035	ANA PAULA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
036	ANA PAULA SCHUUR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
037	ANATIELLI APARECIDA FERREIRA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
038	ANDERSON CLAYTON FAGUNDES DOS SANTOS	ADVOGADO
039	ANDERSON CRISTIAN DO VALE	CABELEIREIRO E BARBEIRO
040	ANDERSON ZANCHI	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
041	ANDRE CEZAR DEL SANT	CABELEIREIRO E BARBEIRO
042	ANDREIA COSTA	ECONOMISTA
043	ANDREIA CRISTIANE DOS REIS HERMINIO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
044	ANDREIA CRISTINA EUGENIO DA SILVA	ADMINISTRADOR
045	ANDREIA VERSTEG SIMOES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
046	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
047	ANDRESSA DAL BOSCO	COMERCIANTE
048	ANDREZA DOS SANTOS FIDALSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
049	ANDRIELE CRISTINE LEAL LOPES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
050	ANDRIELE FRARON	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
051	ANGELA MARIA CHAVAREN	ADMINISTRADOR
052	ANGELICA ZIMOLONG	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
053	ANNA GINDRI FORTALEZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
054	ANNA LARA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
055	ARYAN FINKLER FURLANETTO	ADVOGADO
056	BARBARA CRISTINA KOCHMANSKI BOSCHETTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
057	BEATRIZ ANTONIA FACCHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
058	BERNADETE INES WALIGURA	ADMINISTRADOR
059	BRUNA LAGEMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
060	BRUNA RAFAELA NUNES BOLETA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
061	BRUNNA KAROLAINE MARTINS DALLAGNOLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
062	BRUNO COELHO DE AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
063	BRUNO HENRIQUE AGUIARI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
064	CAMILA APARECIDA PEDO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
065	CAMILLE KIRCHKEIN CARDOSO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
066	CARINA PASINATO DALSSASSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

067	CARLA APARECIDA AMANCIO	EMPREGADO DOMÉSTICO
068	CARLA REGINA FERREIRA	ADMINISTRADOR
069	CARLOS ALBERTO AGNOLETO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
070	CARLOS ALBERTO ESPOSITO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
071	CARLOS EDUARDO FERREIRA CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
072	CARLOS EDUARDO YUKIO TANAKA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
073	CARMEM TEREZA GOMES	EMPREGADO DOMÉSTICO
074	CARMEN LANGE	MANICURE E MAQUILADOR
075	CAROLINA MANAMI SENKE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
076	CAROLINE BEAL MUFATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
077	CAROLINE FATIMA DE ABREU	RECEPCIONISTA
078	CARULINE DAIELI GONZAGA	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
079	CASSIA FARIA ABEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
080	CASSIANE APARECIDA TERRES KAVA	ESTETICISTA
081	CECILIA MARGARETE PEÇANHA	ESTETICISTA
082	CEDAIR DESSBESELL DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
083	CELIANA DALLASTRA	ADMINISTRADOR
084	CELSO JOSE JURKIEWICZ	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
085	CESAR VINICIUS ADAS SOARES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
086	CLARICE BARTH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
087	CLAUCIA DENISE PIANA SANTOS	ADMINISTRADOR
088	CLAUDIA MADALENA CORTEZ DE LIMA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
089	CLAUDIANA STEIN	ASSISTENTE SOCIAL
090	CLAUDINEI RODGER ZAWOSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
091	CLAZANCIA LUCIA ESTEVES PIAIA	ADVOGADO
092	CLEDIR VIEIRA DO AMARAL	COMERCIANTE
093	CLEIMARA PORCINO GONCALVES ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
094	CLENIR DE OLIVEIRA BUENO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
096	CLEONICE VICCARI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
097	CLEUSMAR LAURENCI	COMERCIANTE
098	CLOVIS ANTONIO LORENZI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
099	CLOVIS ANTONIO LORENZI JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
100	CRISLAINE GUETTER	JORNALISTA E REDATOR
101	CRISTIAN PENICHE RIBEIRO	ADMINISTRADOR
102	CRISTIANE DUTRA DE ANDRADE	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
103	DAIANA SAVEGNAGO	RECEPCIONISTA
104	DAIANE CRISTINE GUETTER	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
105	DAIANY VILLAR DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
106	DALVA ALVES DOS SANTOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
107	DANIEL BORDIN	ADMINISTRADOR
108	DANIELI DE GOIS RODRIGUES	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
109	DANIELLE HAUBERT PASCHOAL	ADVOGADO
110	DANIELLI CORDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
111	DANYEL VIEIRA MATTJE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
112	DANYELLY VIEIRA MATTJE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
113	DARCI ELSO WEISHEIMER	COMERCIANTE
114	DARCIRIO FERREIRA	COMERCIANTE
115	DARILEIA DE SENAS DAL BOSCO	MANICURE E MAQUILADOR
116	DAVELIZ LARA DE FRANÇA ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
117	DAYANE CRISTINA DOS SANTOS	EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMBLHADOS
118	DAYANE FERREIRA	RECEPCIONISTA
119	DECIR BORGES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

120	DELIR BORGES GALESKI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
121	DELZITA APARECIDA DA ROSA GONCALVES	MANICURE E MAQUILADOR
122	DENIS ANDRE BAUMGART	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
123	DENISE COSTA PERGAMINI	CABELEIREIRO E BARBEIRO
124	DEOLIR BORGES VIANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
125	DERSON CELANT	COMERCIANTE
126	DIEGO LUPPI BELUSSO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
127	DIEGO NEREU UNSER	ADMINISTRADOR
128	DIEGO ROSSO HIRT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
129	DILUANA RAQUEL ZANTUT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
130	DIRLEI RENI VIEIRA BILIBIO	ARTESÃO
131	DORLI APARECIDA DE FRANCA	ASSISTENTE SOCIAL
132	DOUGLAS ELOY DILL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
133	DOUGLAS HENRIQUE CARPENEDO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
134	EDILSON AMANCIO	ESCUPTOR E PINTOR
135	EDMILSON BATISTA CORREA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
136	EDSON BATISTA	ADMINISTRADOR
137	EDUARDO FELYPE ZORTEA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
138	EDUARDO HENRIQUE PUGLIA WOELLNER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
139	EDUARDO YUKI KIMURA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
140	ELAINE CEZAR DOS SANTOS	COMERCIANTE
141	ELAINE LUZIA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
142	ELAINE MEDEIROS DE AGUIAR	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
143	ELIANE CRISTINA DEPARIS MACHADO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
144	ELIO ENORI HARTMANN	COMERCIANTE
145	ELIS CAROLINA CARDOSO	RECEPCIONISTA
146	ELISANGELA DE ANDRADE	COMERCIANTE
147	ELISANGELA SCHULZ	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
148	ELISEU DE MELLO JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
149	ELIZANGELA CRISTIANI PETROSK	ADMINISTRADOR
150	ELIZETE BECK	EMPREGADO DOMÉSTICO
151	ELIZETE FRESE	CABELEIREIRO E BARBEIRO
152	ELIZETE MOREIRA DOS PRODIGIOS	ADMINISTRADOR
153	ELOISA APARECIDA PORTELA NIENCK	ADMINISTRADOR
154	ELTON JOSE MUNCHEN	ENFERMEIRO
155	EMANNUEL CEZAR DO PRADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
156	EMANUELY LARISSA REIMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
157	ERCY CHARNOVSKI	EMPREGADO DOMÉSTICO
158	ERICA PINA DO CARMO DE SOUZA	ADVOGADO
159	ERNESTO BATISTA DUARTE	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
160	ESTELA OLBERA FERRER DE MELLO	ENFERMEIRO
161	EUCLESIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
162	EVANDRO JUNIOR BERTODO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
163	EVELINE CRISTIANE BATISTA SCHMIDT	ADVOGADO
164	EVERSON DAL BOSCO	COMERCIANTE
165	EZINETE DA CUNHA	COMERCIANTE
166	FABIANA FOSQUIERA	ADMINISTRADOR
167	FABIO TOSHIO YAMAMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
168	FABRICIO MARCELINO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
169	FERNANDA RAMOS DA CRUZ	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
170	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CARRER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

171	FLAVIO ALBERTO PREDEBON	ADMINISTRADOR
172	FLAVIO VALDIR SCHMIDT	COMERCIANTE
173	FRANCIELI WINTER BOEING	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
174	FRANCIELLE CONTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
175	FRANCIELLI CRISTINA DE LIMA DE SOUZA GODOY	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
176	FRANCIS GLAUCO MARQUES DALAN	ENFERMEIRO
177	FRANCISCO ANSELMO MARTINS CASTANHEIRA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
178	FRANCISCO LAERCIO VIEIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
179	GABRIEL DE FREITAS MEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
180	GABRIEL TSCHOPKE ZANDONA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
181	GABRIELA BAHNERT SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
182	GABRIELA GRANDO VIEIRA DE LIMA	ADMINISTRADOR
183	GABRIELLA BECKERS CHIMELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
184	GABRIELLE MARINHO MAKIAK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
185	GENEVIEVE BAGATIN	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
186	GERALDO SEVERIANO DE OLIVEIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
187	GERLANE VIEIRA DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
188	GESSICA FRANCIELI GONCALVES	CABELEIREIRO E BARBEIRO
189	GIANI BONADIMAN BLANCO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
190	GIOVANI CERON HARTMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
191	GISELE PILONETTO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
192	GLACILMA APARECIDA STANGE DEZAN	COMERCIANTE
193	GRAZIELLI FERNANDES TRIVILIN	ADMINISTRADOR
194	GUILHERME CRISTIAN DO VALE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
195	GUNTER MERTZ	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
196	GUSTAVO TESCHE QUINTELA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
197	HELEN NICOLINI SOUZA	RECEPCIONISTA
198	HELLEN RIZOTTO	ASSISTENTE SOCIAL
199	HENRIQUE BONACINA BORSOI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
200	HERNAN ADÃO LOPEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
201	HILDEBRANDA ARAUJO BALBINO FUJIKI	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
202	HORACIO MASSARU KIMURA	COZINHEIRO
203	HYORRANA CHRISTINA GONCALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
204	ILSE MARIA MOHR	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
205	IRACELIA PEREIRA DA SILVA FLORIDE	COMERCIANTE
206	ISABEL SILVEIRA DUTRA	COMERCIANTE
207	ISADORA LIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
208	ISMAEL KALIL SAFFE DE ARAUJO FILHO	ADVOGADO
209	ISRAEL NUNES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
210	ITACIR ANTONIO MATTJE	COMERCIANTE
211	IVAN CARLOS VALANSUELO	ADMINISTRADOR
212	IVANEIDE TERESINHA DA SILVA SOUZA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
213	IVANIR SAVARIS ZANTUT	COMERCIANTE
214	IVETE TERESINHA JOHANN ESTEVES	ENFERMEIRO
215	IVONEI ZENI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
216	JAIME ELIAS CARAMORI	ADMINISTRADOR
217	JAIR DA SILVA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
218	JAIR NICOLAO	COMERCIANTE
219	JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO	ADVOGADO
220	JANAINA ALLIATI NEPOMUCENO LINS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
221	JANETE FRANCISCA DA MAIA TONELLO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
222	JAQUELINE DE FATIMA MOHR	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO

223	JAQUELINE FATIMA RICARDI	GUIA DE TURISMO
224	JENNIFER STEPHANE OZELAME	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
225	JESSICA ACSENEEN	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
226	JESSICA LUANA KOBINSKI CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
227	JHONATAN TAYLOR OZELAME	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
228	JOAO FLAVIO GUIAO LEITE FILHO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
229	JOAO MARCOS FRISSON HARTMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
230	JOAO PAULO BEPLER FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
231	JOÃO PAULO ORTIZ DE FREITAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
232	JOAO PEDRO FOSQUIERA MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
233	JOCELI APARECIDA MENDES DA SILVA PASTORE	COZINHEIRO
234	JOCIANE DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
235	JOHNNY BONZANINI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
236	JOICE OLIVEIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
237	JONAS RIBEIRO KRONE	COMERCIANTE
238	JONATHAN MICHELSON ESTEVES	ADVOGADO
239	JONES DA SILVA RIBEIRO	ADMINISTRADOR
240	JOSE CANALLI	COMERCIANTE
241	JOSE CARLOS GASPARETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
242	JOSEANE APARECIDA BORGES DE LIMA PETROSK	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
243	JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
244	JOSIELI SCHNEIDER	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
245	JUDITH DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
246	JULIAN AMADEUS ALESSANDRO DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
247	JULIANO BATISTA PEREIRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
248	JULIET CRISTINA MANFRIN	JORNALISTA E REDATOR
249	JUSSARA KOWALESKI	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
250	JUSSARA MARTINS DE OLIVEIRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
251	KALILY VAZ DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
252	KARINA MARIANO DE VEIGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
253	KARINE MENEGAZ	COMERCIANTE
254	KASSIANO FELIPE BROCARDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
255	KATHLEEN CHARNOVSKI MARTINS	ADMINISTRADOR
256	KATIA CRISTINA SILVA CORREA	ADMINISTRADOR
257	KATIA MULLER BANDEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
258	KATIANA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
259	KEITI DE OLIVEIRA DRUM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
260	KELLY CHRISTINA MARTINS PISSOLITTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
261	KEYLLA STEFANY SUTIL	ESTETICISTA
262	LAERCIO SILVERIO QUEIROZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
263	LAIS CRISTINA BERTUAL MONICO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
264	LAIZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
265	LARISSA BRUNA CUNHA PESSOA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
266	LARISSA DIAZ MAIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
267	LARISSA GAEDE DA SILVA TARABAY	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
268	LARISSA ZARTH	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
269	LEANDRO ADELVIR JOHANN	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
270	LEMUEL BERGSTEN BATISTA	ADVOGADO

271	LEONARDO D AGOSTINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
272	LEONARDO DYBAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
273	LEONARDO JOSE ENNINGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
274	LEONARDO ZANATA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
275	LEONIR CLAUDIANO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
276	LEONORA BIEGA VIEIRA	ADMINISTRADOR
277	LETICIA CRISTINA ELEUTERIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
278	LETICIA DE OLIVEIRA NUNES DRECHSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
279	LETICIA ELEN CARPENEDO FRARE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
280	LETICIA GUERMANDI PEPICE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
281	LETICIA PIANA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
282	LETICIA THEISEN CHAVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
283	LIDIA DOS SANTOS ENGSTROM	ARTESÃO
284	LIDIA MILNICZUK	COZINHEIRO
285	LIGIA NIEMIES FONTANA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
286	LILIANE DE CARVALHO DO AMPARO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
287	LUAN CARLOS MATTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
288	LUANA CAMILO MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
289	LUANA ÉRICA KALLIL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
290	LUCAS ALEXANDRE OLIVEIRA GUTHS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
291	LUCAS PASINATO DALSASSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
292	LUCAS PAZ DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
293	LUCIA MELO DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
294	LUCIA ROLOFF	EMPREGADO DOMÉSTICO
295	LUCIANA CORREIA DE ARAUJO LIMA	COZINHEIRO
296	LUCIANA MAGNANI FERNANDES	ENFERMEIRO
297	LUCIANA SCHVAMBACHI	ADVOGADO
298	LUCIANA TOIGO POSSAMAI DA COSTA	FONOAUDIÓLOGO
299	LUCIANE AGUIAR DO VALLE CANALLI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
300	LUCIANE DA SILVA FLOR	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
301	LUCIANE MARIA MARCOS ROMA	ADVOGADO
302	LUCIANO DORIVAL COELHO	COMERCIANTE
303	LUCIMAR ROGERIO MARTENDAL	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
304	LUCIMARA AKEMI YADA SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
305	LUCIO BATISTA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA
306	LUDOVICO SPECHT NETO	COMERCIANTE
307	LUIS HENRIQUE BROETTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
308	LUIZ CARLOS CORDEIRO	ECONOMISTA
309	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
310	LUIZ CLAUDIO ROCHA DE ARAUJO	COMERCIANTE
311	LUIZ FELIPE XAVIER DE ARAUJO	ADVOGADO
312	LUIZ GUSTAVO HOWELER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
313	LUIZ HENRIQUE SIMOES	MOTORISTA PARTICULAR
314	LUIZ JADILMO BEDATY	ADVOGADO
315	LUIZ PASTORE	COMERCIANTE
316	MANUELA CRISTINA DA SILVEIRA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
317	MARA REGINA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
318	MARCELO OSCAR KUSMIRSKI	ADVOGADO
319	MARCIA CRISTINA BERTE HISTER	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
320	MARCIA DENISE TONDO	COMERCIANTE
321	MARCIA REGINA BECKERS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
322	MARCIA REGINA BONACINA BORSOI	COMERCIANTE

323	MARCIO LUIS CERVO	COMERCIANTE
324	MARCOS ELIAS DA SILVA ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
325	MARIA APARECIDA DE GOIS	AGENTE DE VIAGEM
326	MARIA APARECIDA RENNO GRILLO VEIGA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
327	MARIA DAS GRACAS GONZAGA DA SILVA	EMPREGADO DOMÉSTICO
328	MARIA DE FATIMA BERTUSSO	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
329	MARIA JANETE LEMES	COMERCIANTE
330	MARIA JOSE DE SOUZA MARCELO	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
331	MARIA PEREIRA DOS SANTOS NANNINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
332	MARIA RODRIGUES DA CRUZ ALMEIDA	TELEFONISTA
333	MARIANA ROTTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
334	MARINA D'AGOSTINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	MARIO LUCAS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
336	MARISA LANGE	MANICURE E MAQUILADOR
337	MARISTELA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
338	MARLON HERMES PASCHOAL	ADMINISTRADOR
339	MARLY CARME CALCAGNOTTO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
340	MARLY FUJIKO MITUI	ASSISTENTE SOCIAL
341	MATHEUS AMANCIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
342	MATHEUS WAGNER CHRISTO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
343	MAURO JOSE VALCANAIJA JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
344	MAXIMINO GIARETTON	COMERCIANTE
345	MAYARA CRISTINA MORELLO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
346	MAYARA FERNANDA DAHMER	ESTETICISTA
347	MAYARA SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
348	MEIRIELY IZIDRO PADILHA GAIO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
349	MICAELE ROBERTA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
350	MICAELLY CAROLINE DOS SANTOS NANNINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
351	MICHEL APARECIDO SOARES MACHADO	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
352	MICHELLE BACKES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
353	MICHELLI CAROLINE DE SOUZA ESPEFELDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
354	MICHELY FIABANI ANTUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
355	MIGUEL ANGELO BEUX	COMERCIANTE
356	MILENA GABRIELLI PILATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	MIRIAN MACHADO ACOSTA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
358	MIRIAN TABORDA	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
359	MONALISA MICHEL	ADVOGADO
360	MONICA MARIA DE LIMA NERIS	COZINHEIRO
361	MYLENA CEOLIN SEQUINEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
362	NADIA DALLASTRA TOMBINI	ADMINISTRADOR
363	NANCY DE ALMEIDA SOUZA FUSIGER	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
364	NARILISE ROBERTA FERNANDES	ADMINISTRADOR
365	NATALIA BERTELLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
366	NATALIA DA FONSECA INCERTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
367	NATALIA GRANDO VESSONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
368	NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
369	NATHALIA JAINE TAVARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
370	NEIMAR GIROTTO	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
371	NELCI TEREZINHA REMONATO	COMERCIANTE
372	NELI DE OLIVEIRA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
373	NELMA GIASSON	ADMINISTRADOR

374	NERCY DE OLIVEIRA BUENO ANTUNES	ADMINISTRADOR
375	NERI PUERARI	LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
376	NESTOR ROQUE SIMONI	COMERCIANTE
377	NEUSA DE FATIMA GUETTER	COZINHEIRO
378	NICOLAU GALILEU WEIZENMANN APRIGIO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
379	NIDALVA BARBOSA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
380	NILSON TADEU ALVES JUNIOR	CABELEIREIRO E BARBEIRO
381	NIVALDO APARECIDO DE MOURA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
382	ODENIR DE LIMA SCHMIDT	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
383	ODILO ESTEVAO GRIZA	ECONOMISTA
384	OLIVO SANTO GHENO	TAXISTA
385	OLNEI JOSE WAGNER	COMERCIANTE
386	OSIAS PAULINO DE SOUSA	COMERCIANTE
387	PABLO FERNANDO TIEMECHI	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
388	PAMELA LIMA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
389	PAOLA LUISE MANDU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
390	PATRICIA REGINA COMPAGNONI	ADVOGADO
391	PAULA CONCEIÇÃO ROCHA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
392	PAULO CESAR FUSIGER	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
393	PAULO HENRIQUE MARCELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
394	PEDRO RICARDO VIANA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
395	POLLIANA LARISSA KRONBAUER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
396	POLYANA STOCKER MARION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
397	PRISCILLA DE PAULA CORDEIRO FONTES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
398	RAFAEL DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
399	RAFAEL ELAN CRUZEIRO GERALDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
400	RAFAEL LUIZ MACHADO	COMERCIANTE
401	RAFAELA DELISE OLTRAMARI SGANZERLA	BACTERIOLOGISTA E ASSEMELHADOS
402	RAFAELA FERNANDA TOFOLO	ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMELHADOS
403	RAFAELLI FARIAS THOMAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
404	RAIMUNDA DE FÁTIMA RIBEIRO	EMPREGADO DOMÉSTICO
405	RAQUEL APARECIDA DE ARAUJO VIEIRA	ENFERMEIRO
406	RAQUEL MARIA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
407	REGIS SEQUINEL DE OLIVEIRA	COZINHEIRO
408	RENATTA ZARYCHTA PRATES	RECEPCIONISTA
409	RIANA BONFIM DA SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
410	RICARDO FELIPE LANG	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
411	RICARDO RIBEIRO CAETANO	ESCUPTOR E PINTOR
412	RODRIGO GASPAROTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
413	ROGERIO SOUSA PRATES	TAXISTA
414	RONYE PETERSON CORDEIRO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
415	ROSANA APARECIDA PAITCH	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
416	ROSANE ANZOLIN OLIVEIRA	MANICURE E MAQUILADOR
417	ROSE NILZA RODRIGUES PUKALESKI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
418	ROSELI GOMES BAIÇA DO NASCIMENTO	COMERCIANTE
419	ROSELY CERON HARTMANN	COMERCIANTE
420	ROSENILDA CARIOLATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
421	ROSICLEIA GONCALVES TEODORO	COZINHEIRO
422	ROSICLER MARIA BEAL	COMERCIANTE
423	ROZELI RUAS DA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
424	RUAN ROBERTO MARQUES KUBITZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
	RUBEM ROQUES DO NASCIMENTO	

425	RUBEM BORGES DO NASCIMENTO JUNIOR	CABELEIREIRO E BARBEIRO
426	RUBENS DANILO VESSARO	COMERCIANTE
427	RUBENS MARTINS JANUARIO	COMERCIANTE
428	RUBIA CARLA RODRIGUES DE LIMA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
429	RUBIA KARINE DE MARCO BARASUOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
430	RUI MANICA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
431	RUI VINICIOS BOHN	ADMINISTRADOR
432	RUTE RODRIGUES MARTENDAL	TELEFONISTA
433	SABRINA BAZANELLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
434	SADI MARCELO	COMERCIANTE
435	SAIONARA APARECIDA BORBOREMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
436	SAMARA PRISCILA PEREIRA KRONE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
437	SAMARA SCHAURICH DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
438	SANDRA MARA GELINSKI ALVES LIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
439	SANDRA MARI LORENZINI	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
440	SANDRO SOFFIATTI	COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO
441	SARA DE FATIMA SILVERIO SCHMIDT	MANICURE E MAQUILADOR
442	SEBASTIAO BUENO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
443	SENESIO POSSAMAI	COMERCIANTE
444	SERGIO VANDERLEI HUFF	COMERCIANTE
445	SILVANE DUTRA DE ANDRADE	EMPREGADO DOMÉSTICO
446	SILVERIO DAVI MISCHAUT	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
447	SILVIO CLEMENTINO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
448	SIMONE CRISTINA VISNADI	ARTESÃO
449	SIRLENE APARECIDA ESPOSITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
450	SIRLENE CORREIA DOS SANTOS	ESTETICISTA
451	SOELIM DAIANE SILVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
452	SOLANGE VON MULLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
453	SONIA APARECIDA GOULART	COZINHEIRO
454	SONIA DE SOUZA BIASOTTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
455	SONIA FERREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO
456	SUELEN CRISTINA GRAPEGIA ZENI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
457	TAINARA CHENTE MENEZES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
458	TAIS TURATI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
459	TAIZA FERRONATO ZART	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
460	TATIANE CRISTINA PERES ROSA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
461	TATIANE MAFFINI	ADVOGADO
462	TAYNARA STADLER	RECEPCIONISTA
463	TEREZA YUKIKO SUZUKI KONNO	EMPREGADO DOMÉSTICO
464	TEREZINHA FATIMA DO PRADO	EMPREGADO DOMÉSTICO
465	THAIS BAUMGART	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
466	THAYANNE CHRISTINE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
467	THAYNARAH DAVI CAMPANHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
468	THIAGO MENDES	ADMINISTRADOR
469	THIAGO ROSSO HIRT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
470	THIAGO XAVIER KOZAK	ADVOGADO
471	ULYSSES NANUMI FUJIKI	COMERCIANTE
472	VALDEMIR DE QUADROS JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
473	VALDEMIR TEIXEIRA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
474	VALDIR ARNAUT	ESCUPTOR E PINTOR
475	VALDIR FERNANDES DOS REIS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

476	VALDIRENE MARQUES FERREIRA	ECONOMISTA
477	VALERIA VIEIRA GASPARETTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
478	VANESSA FAUTH HOSNI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
479	VANILDA PEREIRA DO LAGO	COMERCIANTE
480	VERA LUCIA DA COSTA MACHADO	RECEPCIONISTA
481	VERA LUCIA LAZARIN GUTINIK	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
482	VERA MARIA PENSO ZANCHET	COMERCIANTE
483	VERIDIANA CITON	COMERCIANTE
484	VINICIUS LAURENCI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
485	VINICIUS TONINATO KULBA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
486	VITORIA OLIVEIRA MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
487	VITORIA PASCHOAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
488	VITORIA SADLOVSKI	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
489	VIVIANE GOMES GUEDINI	COMERCIANTE
490	VIVIANE MARIA OLIVEIRA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
491	VIVIANE NUNES DA ROSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
492	WALTER PUFFAL	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
493	WANDERLEIA MASSOTTI	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
494	WILLIAN BATISTA CARRARO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
495	WILSON ANGELINO TODD CORDEIRO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
496	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	ESCUPTOR E PINTOR
497	YASMIN BUSS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
498	ZENILDA LEUX RAMOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
499	ZENIVALDA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
500	ZOE MARIA NEVES DE CARVALHO GUARESCHI	NUTRICIONISTA E ASSEMELHADOS
501	ZOLEIDE GUSTMAN	CABELEIREIRO E BARBEIRO
502	GUILHERME VINICIUS DOS ANJOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
503	ADEMIR CENTENARO	AGRICULTOR
504	ADEMIR LEMOS DE SOUZA ARCELES	EMPRESÁRIO
505	ADIEL JESUS NUNES	OUTROS
506	ADILSON BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
507	ADRIANA APARECIDA MAYER	OUTROS
508	ADRIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
509	ADRIANO CARLOS MATIAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
510	AFONSO HENRIQUE FAGUNDES	OUTROS
511	AGENI RODRIGUES BARBOSA	DONA DE CASA
512	ALCIONIR NENEVE	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
513	ALESSANDRO FURQUIM DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
514	ALEXANDRA SOARES RAMOS FERNANDES	OUTROS
515	ALEXANDRO MATOS DE SOUZA	COBRADOR DE TRANSPORTE COLETIVO
516	ALEXSANDER CAMPOS VIEIRA	OUTROS
517	ALICE KLEIN	DONA DE CASA
518	ALINE DE CARVALHO PENTEADO	OUTROS
519	ALINI IVANA MONTENEGRO PASSARIN	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
520	ALISSON RICARDO BARTNIK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
521	ALTEMAR FRANCISCO LOPES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
522	ALTEMIR SCHUCK	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
523	ALTEVIR APOLINARIO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
524	AMANDA DE SOUZA DAMARIO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS

525	AMANTINA DA TRINDADE SOUZA	DONA DE CASA
526	AMELIA GALON TRAPP	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
527	AMILCAR VITOR DO NASCIMENTO	OUTROS
528	ANA ALICE RIBEIRO CAVALLARI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
529	ANA PAULA FARIAS BORMANN	DONA DE CASA
530	ANADIR DE OLIVEIRA DE SA	MANICURE E MAQUILADOR
531	ANDERSON DOS ANJOS HOINASKI	OUTROS
532	ANDREIA CLEUMARA BORDIN DE LIMA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
533	ANDRESSA BRITO DE SOUZA DE LIMA	DONA DE CASA
534	ANI GABRIELI DOS SANTOS BRUM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
535	ANTONIO BUCHIMANN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
536	ANTONIO GONCALVES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
537	APARECIDO DOMINGOS	OUTROS
538	ARIANA RAMOS LEITE	MANICURE E MAQUILADOR
539	ARISTEU MELNICH	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
540	ARNALDO LUIZ SOARES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
541	ARNOLDO STUMM	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
542	ARTUR ANTONIO HONORIO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
543	AUGUSTA ALVES KANOFER GONCALVES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
544	AUREA APARECIDA MARCELINO	DONA DE CASA
545	AZELIA PEREIRA MORAES	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
546	AZEMIRO FERREIRA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
547	BENEDITO PEREIRA	OUTROS
548	BRUNA ZAPAROLI BERETTA	ENGENHEIRO
549	BRUNO HENRIQUE CORREA SOARES	OUTROS
550	CAMILA TEIXEIRA BACCHIO	DONA DE CASA
551	CARINI PEREIRA DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
552	CARLOS ALBERTO SCHMEING	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
553	CARLOS ANTONIO PERTILE	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
554	CARLOS EDUARDO SANTOS EBERHARDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
555	CARLOS FABIANO MOREIRA DA SILVA	OUTROS
556	CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	COZINHEIRO
557	CAROLINA MACHADO VERA DE SOUZA	DONA DE CASA
558	CASEMIRO LIMA DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
559	CELIO SPANHOLLI	OUTROS
560	CELMA RODRIGUES DO NASCIMENTO BAZE	DONA DE CASA
561	CELSO PADILHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
562	CENOIR DE JESUS MACHADO	OUTROS
563	CHARLES SILVA DOS REIS	OUTROS
564	CILEIA DOS SANTOS TEIXEIRA PINHEIRO	DONA DE CASA
565	CINTIA MARIA KATZSKI MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
566	CLAIRTON BUTZKE	OUTROS
567	CLARINEIDE OLIVEIRA	OUTROS
568	CLAUDECIR SALVADOR	OUTROS
569	CLAUDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	OUTROS
570	CLAUDIA ANGELICA DOS SANTOS	OUTROS
571	CLAUDIA FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	OUTROS
572	CLAUDIA REGINA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
573	CLEIDE MARIA DA SILVA DO CARMO	ALFAIATE E COSTUREIRO
574	CLEUDIMAR MACEDO DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
575	CLEVERSON BARCE	OUTROS
576	CLEVERSON BENITES	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO, VULCANIZAÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUMÁTICOS
577	CLEVERSON JOSE ZAPAROLLI	OUTROS

578	CLEVERTON JALASKO ANTIDIO	OUTROS
579	CLEYTON COSTA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
	CORAÇÃO DE JESUS LIMA	OUTROS
580	CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	OUTROS
581	CRISTINA APARECIDA AVILA MAZUREK	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
582	CRISTINA GAUZE	OUTROS
583	CRYSTIANO TIAGO NEVES	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
584	DAIANY ZANELATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
585	DALVA RODRIGUES SKROSK	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
586	DANIEL ALVES FRANÇA	OUTROS
587	DANIELLE JOSIANE WINKERT	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
588	DANIELLI JHENIFER COMISSIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
589	DARCI DANIEL ANTUNES BANDEIRA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
590	DAVI ZOPELLARO	AGRICULTOR
591	DAZISA PEREIRA VIEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
592	DEBORA CRISTINA RODRIGUES MAGALHAES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
593	DEBORA MARIA XAGA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
594	DEISE FRANCIELE SANTOS RIBEIRO	INDUSTRIAL
595	DEJANIRA DE FATIMA ALVES	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
596	DELCI MATIAS BARBOSA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
597	DENISE DE MELLO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
598	DENIZE APARECIDA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
599	DENNIS ROGERS TAVARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
600	DERCILIA DE JESUS SANTANA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

DADO e PASSADO nesta cidade de Cascavel-PR. Eu, SHIN HENRIQUE SATO, Diretor de Secretaria, digitei o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nunes de Martino, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3860919** e o código CRC **61FDFEDE**.

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO - EXTRATO

P.A.: 0006047-92.2017.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 052/17. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Bet & Rabelo LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações e copos descartáveis para a Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu durante o exercício de 2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 078/17. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0569.4257.0001; ED 3390.30.07; NE a ser emitida após aprovação e liberação do orçamento de 2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.392,50. VIG: De 01/01/2018 a 31/12/2018. ASS: 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 10/11/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3872077** e o código CRC **65347A05**.

LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 3871832 - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

P.A.: 0005227-73.2017.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 100/17. Objeto: **Registro de Preços de 5 equipamentos de radiação ionizante (scanner de raio x) para inspecionar bagagens, pacotes, embalagens e outros volumes, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia.** Abertura: 27/11/2017, às 11h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Em 10 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 10/11/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3871832** e o código CRC **2A4B0C42**.

LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 3872765 - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

P.A.: 0005985-52.2017.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 087/17. Objeto: **Aquisição imediata de equipamentos de uso individual para o Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal do Paraná - edital alterado.** Nova data de abertura: 29/11/2017, às 11h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Em 10 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha, Supervisor-Assistente**, em 10/11/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3872765** e o código CRC **D005BCCD**.

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 1965, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Senhor DANIEL LUIS SPEGIORIN, Juiz Federal Diretor do Foro, da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ALTERAR a Portaria n.º 1896, que designou Juízes Federais para atenderem em plantão, na Subseção Judiciária de Umuarama, a pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no seguinte período:

Período: 19h de 16/11 até 11h de 17/11/2017

Juiz Federal: João Paulo Nery dos Passos Martins

Juiz Federal - Substituto Automático: Sandro Nunes Vieira

A seguir, telefones úteis relativos ao plantão judiciário da Subseção Judiciária de Umuarama:

- Justiça Federal: (44) 8809 - 0704
- Ministério Público Federal: (44) 3621 - 0800
- Defensoria Pública da União: (44) 3624 - 8489
- Delegacia de Polícia Federal: (44) 3642 - 9100

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Spegiarin, Juiz Federal Diretor do Foro**, em 10/11/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **3871791** e o código CRC **CB10CF98**.